



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
27 DE JUNHO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.396

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
CONTRATOS	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
EDITAIS	26
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.146 de 26 de junho de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.146/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0016.253700	3.3.90.30	0.2.50	5.000,00		
	15.451.0016.253700	3.3.90.39	0.2.50		5.000,00	
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00	

DECRETO Nº 31.147 de 26 de junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.147/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.249701	3.3.50.43	2.2.29	70.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.36	2.2.29		70.000,00	
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00	
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00	

DECRETO Nº 31.148 de 26 de junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.148/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250116	3.3.90.37	0.1.00	400.000,00		
	14.122.0016.250116	3.3.90.39	0.1.00		400.000,00	
SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00	
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00	

DECRETO Nº 31.149 de 26 de junho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.625,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.149/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.126.0016.250416	3.3.90.40	0.1.00	136.625,00		
	15.452.0016.259400	3.3.90.39	0.1.00		136.625,00	
SUB-TOTAL				136.625,00	136.625,00	
TOTAL GERAL				136.625,00	136.625,00	

DECRETO Nº 31.150 de 26 de junho de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.200,00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.150/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.1.00	430.200,00		
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.00		430.200,00	
SUB-TOTAL				430.200,00	430.200,00	
TOTAL GERAL				430.200,00	430.200,00	

DECRETO Nº 31.151 de 26 de junho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.151/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250116	3.3.90.37	0.1.00	74.000,00		
	08.243.0004.253901	3.3.90.39	0.1.00		74.000,00	
SUB-TOTAL				74.000,00	74.000,00	
TOTAL GERAL				74.000,00	74.000,00	

DECRETO Nº 31.152 de 26 de junho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.152/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.2.50	33.020.00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.2.50		33.020,00	
SUB-TOTAL				33.020,00	33.020,00	
TOTAL GERAL				33.020,00	33.020,00	

DECRETO Nº 31.153 de 26 de junho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.153/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.91	212.000,00		
	15.451.0010.113300	4.4.90.51	0.1.91		212.000,00	
SUB-TOTAL				212.000,00	212.000,00	
TOTAL GERAL				212.000,00	212.000,00	

DECRETO Nº 31.154 de 26 de junho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 397.441,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.154/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.90	397.441,00		
	15.451.0010.110800	4.4.90.51	0.1.90		397.441,00	
SUB-TOTAL				397.441,00	397.441,00	
TOTAL GERAL				397.441,00	397.441,00	

DECRETO Nº 31.155 de 26 de junho de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.155/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.249701	3.3.50.43	2.2.29	78.500,00		
	08.244.0004.247700	3.3.90.35	2.2.29		28.500,00	
	08.244.0004.247700	3.3.90.39	2.2.29		50.000,00	
SUB-TOTAL				78.500,00	78.500,00	
TOTAL GERAL				78.500,00	78.500,00	

DECRETO Nº 31.156 de 26 de junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.156/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250026	3.1.90.96	0.1.00	200.000,00		
	01.031.0018.250026	3.1.90.01	0.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 07/2019-GABP, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Manter cedida a Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA, sem ônus para a PMS, até 31/12/2019, a servidora **LIGIA MARIA RIBEIRO ISSA**, matrícula 810927, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8732/2018 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 10/06/2018, o servidor **NILTON CÉSAR NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula 990401, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo Clínico, código 28035, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MUSEUART COMERCIAL DE PISOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	582.103/001-15
CNPJ	26.461.463/0001-44
PROCESSO N.	21205/2019
T. I.	2499.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	SILBENE MARIA ALVES REIS - EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	548.241/001-57
CNPJ	23.708.509/0001-99
PROCESSO N.	21208/2019
T. I.	2362.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	CHERIE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	492.659/001-15
CNPJ	20.255.513/0001-50
PROCESSO N.	21211/2019
TI	2499.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. OPÇÃO SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	XAVIER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	472.308/001-88
CNPJ	19.039.371/0001-05
PROCESSO N.	25370/2019
T. I.	1988.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.
---------------	---

CONTRIBUINTE	POUSADA E HOTEL HAWAI - EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	670.643/001-13
CNPJ	32.368.104/0001-40
PROCESSO N.	33402/2019
INICIO DE ATIVIDADE	07/01/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. EMPRESA INÍCIO DE ATIVIDADE. OPÇÃO SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O INCISO I, DO §5º, C/C §7º, DO ART. 6º, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	GERSON MENDES DE SOUZA
REQUERENTE	GERSON MENDES DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	453776-9
CPF DO CONTRIBUINTE	370.992.485-53
PROCESSO Nº.	6868/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 131.136,09, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
INSC. IMOBILIÁRIA	524.603-2
CPF/CNPJ	169.478.865-20
PROCESSO N.	5299/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 233.907,22 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O VALOR VENAL ESTÁ COMPATÍVEL COM AS DEMAIS UNIDADES DO PRÉDIO, PORTANTO, O CONTRIBUINTE PRECISA APRESENTAR PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
INSC. IMOBILIÁRIA	524.606-7
CPF/CNPJ	169.478.865-20
PROCESSO N.	5319/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 207.305,80 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O VALOR VENAL ESTÁ COMPATÍVEL COM AS DEMAIS UNIDADES DO PRÉDIO, PORTANTO, O CONTRIBUINTE PRECISA APRESENTAR PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.
---------------	--

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
INSC. IMOBILIÁRIA	524.613-0
CPF/CNPJ	169.478.865-20
PROCESSO N.	5321/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 207.305,80 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O VALOR VENAL ESTÁ COMPATÍVEL COM AS DEMAIS UNIDADES DO PRÉDIO, PORTANTO, O CONTRIBUINTE PRECISA APRESENTAR PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	719.670-9
CPF/CNPJ	822.216.265-91
PROCESSO N.	5797/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 96.125,54, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018, COMPATÍVEL COM AS DEMAIS UNIDADES DO MESMO PRÉDIO. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

CONTRIBUINTE	JOSÉ GUSTAVO DE JESUS
INSC. IMOBILIÁRIA	29.969-3
CPF	035.851.905-53
PROCESSO N.	5983/2018
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018 DE R\$ 561.713,62 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO CONTÉM INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS PESQUISAS DE PREÇO DE MERCADO, NEM TAMPOUCO OS COEFICIENTES DE CÁLCULO, SENDO PORTANTO DESCLASSIFICADO PARA A SUSTENTAÇÃO DO VALOR VENAL DEFENDIDO PELO IMPUGNANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RAINARA DA CRUZ SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	887.037-3
CPF	041.078.355-29
REPRESENTANTE	-----
PROCESSO N.	6442/2018
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA

CONTRIBUINTE	RAINARA DA CRUZ SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO E MANTENDO INTOCÁVEL O VALOR VENAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018 DE R\$ 100.065,28/ EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VITOR EVANGELISTA BRANDÃO
INSC. IMOBILIÁRIA	769.194-7
CPF	166.171.505-20
REPRESENTANTE	-----
PROCESSO N.	6647/2018
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018 DE R\$ 44.326,41, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANTONIO PINTO DE SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	555.246-0
CPF/CNPJ	481.265.605-25
PROCESSO N.	6688/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 103.725,03 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. A DIFERENÇA ENTRE O VALOR CALCULADO E O VALOR DEFENDIDO PELO CONTRIBUINTE É INFERIOR A 10,00%, DENTRO DA MARGEM DE TOLERÂNCIA DA NBR 14.653 DA ABNT, PORTANTO, A IMPUGNAÇÃO PRECISA ESTAR SUSTENTADA COM PROVAS QUE JUSTIFIQUEM A REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

CONTRIBUINTE	DEIVISON PINHEIRO DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	753.074-9
CPF/CNPJ	021.807.725-48
PROCESSO N.	6717/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 96.736,30, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA DE LOURDES FERREIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	264.314-6
CPF/CNPJ	094.479.975-20
PROCESSO N.	6796/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 100.185,24, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018, COMPATÍVEL COM AS DEMAIS UNIDADES IMOBILIÁRIAS DO MESMO PRÉDIO. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

CONTRIBUINTE	ALTAMIRA DE ALMEIDA SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	916.489-8
CPF/CNPJ	886.139.335-72
PROCESSO N.	5873/2018
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 157.663,85 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018, COMPATÍVEL COM AS DEMAIS UNIDADES DO MESMO LOGRADOURO. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADA	ISAURA MEDEIROS ELOY - OAB/BA Nº 46.621.
I.M.	181.366-8
CNPJ	39.346.861/0001-61
PROCESSO N°.	13388/2019
TRSD 2017	IMPUGNADA ATRAVÉS PRO 7823/2017 - IMPROCEDENTE.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL/ IMPUGNAÇÃO DO INDEFERIMENTO EM DECISÃO ADMINISTRATIVA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
SITUAÇÃO	TRSD. DECISÃO ADMINISTRATIVA MANTIDA. ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE CADASTRO PARA PROCESSAMENTO REGULAR DA EXIGÊNCIA FISCAL.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUIZ ALVES PEREIRA
REQUERENTE	LUIZ ALVES PEREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	496445-4
CPF DO CONTRIBUINTE	117.381.465-53
PROCESSO N°.	7513/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

CONTRIBUINTE	LUIZ ALVES PEREIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 119.295,58, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA
REQUERENTE	GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	416261-7
CPF DO CONTRIBUINTE	112.670.205-63
PROCESSO N°.	13850/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 231.218,31, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BARBOSA CONTABILIDADE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	676.905/001-10
CNPJ	32.788.279/0001-06
PROCESSO N.	28209/2019
INICIO DE ATIVIDADE	15/02/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. EMPRESA INÍCIO DE ATIVIDADE. OPÇÃO SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O INCISO I, DO §5º, C/C §7º, DO ART. 6º, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 28 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSCA
REPRESENTANTE	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
PROCESSO N°	9447/2017; 12743/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO 5º ANDAR, NA REFI, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	ALPINO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
REPRESENTANTE	MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398)
PROCESSO Nº	293874/1998
DESPACHO CONVITE	COMUNICAMOS A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO 36811/2019. INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO 5º ANDAR, NA REFC, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARIA AMALIA COELHO
Chefe da Representação Fiscal

PORTARIA Nº 189/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 a 42 do Processo 102/2018 - SECIS, resolve conceder aposentadoria a ALTAIR DE JESUS SOUZA, matrícula nº 3022908, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico em Contabilidade, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 190/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 90 a 92 do Processo 24616/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO, matrícula nº 3028118, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 191/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 130 a 132 do Processo 27148/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a EDIVALDA PACHECO DE SOUZA REIS, matrícula nº 3009500, Analista Fazendário, na área de qualificação de Analista Fazendário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 192/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 102 a 104 do Processo 57298/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA, matrícula nº 3013852, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 193/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 107 a 109 do Processo 35252/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a GERTRUDES DA SILVA, matrícula nº 3009431, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente Fazendário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 180/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 152 do Processo 28783/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a ROSANA ARAUJO RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 3040237, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 184/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 43 a 44 do Processo 9504/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ONÉAS MERCÊS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3042138, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 186/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 129 do Processo 705/2018 - SEMGE, resolve conceder aposentadoria a MARIA SOLANGE GONÇALVES LOPES, matrícula nº 3050116, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 188/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 105 a 109 do Processo 3425/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SILVIA LEAL MAGALHÃES, matrícula nº 3027702, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 194/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 82 a 84 do Processo 53002/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a AGENITA NASCIMENTO SOUZA SANTOS, matrícula nº 3012273, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente de Tributação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 195/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 104 a 106 do Processo 27651/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a GENI VIEIRA DE MELO, matrícula nº 3007404, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente de Tributação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 245/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA**, matrícula nº 3094252, Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, no período de 03/07/2019 à 17/07/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços, da Gerência Central de Gestão de Serviços, da DLP/

SEMGE, em virtude de férias do titular HUGO DAMASCENO FERREIRA, matrícula nº 3137713.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 294/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 25/06/2019 a 09/07/2019, a servidora **LEANNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 3093796, Coordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistemático de Gestão, Grau 57, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de férias do titular MARCELO BOMFIM GUEDES, matrícula nº 3135673.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 25 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984****RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3749/2019	SEMGE	TATIANA PEREIRA DA SILVA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4366/2019	SEMGE	MARIANA MEDRADO GONDIM

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
10047/2018	SMS	PAULO RICARDO SOUZA LEAL

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de junho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984****RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1064/2019	SEMGE	JOVANIVIA FERREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de junho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 281/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8604/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, II, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 23644, instituída pela ex-segurada **MARIA ELÁDIA DOS SANTOS**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3073402, integrada por 01 (um) dependente, **Maria das Graças dos Santos Miranda**, com proventos fixados em R\$ 871,30 (oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de maio/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004), assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. **II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/11/2018, data do requerimento.**

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 282/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5881/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, II, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 24901, instituída pelo ex-segurado **MARTINS DIAS DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), (40h), matrícula nº 3038584, integrada por 1 (um) dependente, **Izaltina da Silva dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.630,91 (mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de abril/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua**

publicação, retroagindo os seus efeitos a 10/08/2018, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 283/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 705/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** **I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada MARIA SOLANGE GONÇALVES LOPES**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3050116, lotação da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$10.351,79 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.929,63 - Adicional (36%) R\$ 1.877,40 - Gratificação de Competência (42.5%) R\$ 2.216,38 - Insalubridade (20%) R\$ 1.043,00 - Vantagem Pessoal GMSNUS (Dec. Judicial 7243) (32,71%) R\$ 1.285,38. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 284/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 57298/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3013852, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 22.584,28 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.071,31 - Adicional (51%) R\$ 1.056,37 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Gratificação de Produção (509,0565%) R\$ 10.544,14 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (315,6587%) R\$ 6.538,27 - Gratificação de Produtividade (25,0081%) R\$ 518,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 285/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 28783/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSANA ARAUJO RIBEIRO MARQUES**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3040237, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 23.017,25 (vinte e três mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.840,29 - Adicional (39%) R\$ 717,71 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Estabilidade Econômica GRAU 55 (50%) R\$ 1.496,07 - Gratificação de Produtividade Fiscal (26,2381%) R\$ 482,86 - Gratificação de Produção (544,41%) R\$ 10.018,73 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (358,933%) R\$ 6.605,40. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 286/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 102/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ALTAIR DE JESUS SOUZA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3022908, lotação da **SECIS** - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência, em R\$ 3.467,64 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.792,06 - Adicional (51%) R\$ 913,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 761,63. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 287/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 24616/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3028118, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 22.273,10 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.010,96 - Adicional (48%) R\$ 965,26 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Produtividade Fiscal (208,13%) R\$ 4.185,49 - Gratificação de Produção (438,79%) R\$ 8.823,96 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (220,35%) R\$ 4.431,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 288/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 9504/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ONÉAS MERCÊS DE OLIVEIRA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3042138,

lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 2.156,61 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (9806/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 289/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 27148/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EDIVALDA PACHECO DE SOUZA REIS**, Analista Fazendário, matrícula nº 3009500, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 16.047,82 (dezesseis mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.280,06 - Adicional (51%) R\$ 652,83 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.606,61 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação de Produção Fisco (574,347%) R\$ 7.351,98 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (358,4781%) R\$ 4.588,73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 290/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 53002/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **AGENTA NASCIMENTO SOUZA SANTOS**, Agente Fazendário, matrícula nº 3012273, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 13.052,69 (treze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.071,25 - Adicional (51%) R\$ 546,34 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Gratificação de Produção Fisco (569,02%) R\$ 6.095,58 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (Sub Justice - Processo nº 0575876-56.2018.8.05.0001) (436,726%) R\$ 4.678,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 291/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 27651/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GENI VIEIRA DE MELO**, Agente Fazendário, matrícula nº 3007404, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 13.803,49 (treze mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.136,48 - Adicional (51%) R\$ 579,60 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Gratificação de Produção (544,272%) R\$ 6.185,54 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (Sub Justice - Processo nº 0569681-55.2018.8.05.0001) (461,1415%) R\$ 5.240,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 292/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 35252/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GERTRUDES DA SILVA**, Agente Fazendário, matrícula nº 3009431, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 11.516,94 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 882,69 - Adicional (51%) R\$ 450,17 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Gratificação de Produção Fisco (707,76%) R\$ 6.185,54 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (378,0997%) R\$ 3.337,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 293/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 3425/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SILVIA LEAL MAGALHÃES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3027702, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.632,39 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.344,05 - Adicional (48%) R\$ 645,14 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica Grau 8501 (100%) R\$ 576,80 - Gratificação Função de Confiança Grau 8501 (50%) R\$ 288,40 - Compl. Grat. Competência Carga Horária (12,67%) R\$ 72,37 - Complementação Salarial (10%) R\$ 134,41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**PORTARIA Nº 297/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 9/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 10875, instituída pela ex-segurada **HELOISA DE OLIVEIRA SUAREZ**, Professor Municipal I Suplementar, (40h), matrícula nº 3083736, integrada por 1 (um) dependente, **Jose Maria Paez Suarez**, com proventos fixados em R\$ 6.623,34 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de dezembro/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21/12/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 010/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **05/07/2019** a **03/08/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **04/08/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
PAULO PEREIRA DA SILVA	V	EDMILSON NONATO DA SILVA
REGINA DOS SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
IRACI DE OLIVEIRA COSTA	XV	VANIA DOS SANTOS SOARES
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**PORTARIA 011/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V, no art. 57, I todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-254/2017.

RESOLVE:

Art. 1 - ADVERTIR o Sr. Murilo Santos de Santana, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho VIII.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**PORTARIA 012/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V, no art. 57, I todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-453/2017.

RESOLVE:

Art. 1. ADVERTIR a Sra. **Fernanda Zilda de Sá Ângelo**, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho XVIII.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**PORTARIA 013/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, VIII, no art. 60, I, todos da mesma Lei 6266/2003, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-492/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Aplicar a penalidade de PERDA DA FUNÇÃO o Sr. **Vitor Lima da Cruz**, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho IX.

Art.2. Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar IX, a Sra. **Noemi dos Santos Souza**.

Art. 3. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**RESOLUÇÃO Nº 029/2019**

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1190, c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 324º, realizada em 19/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 246/2019

PR - SPMJ 256/2019

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão;

Ivanete Torres Oliveira Peixoto/Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

Ana Maria Batista dos Santos/Secretaria de Mobilidade Urbana-SEM0B.

Art. 3º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 247/2019

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão

Ana Paula Teles Pereira/SMED;

Manuela Rocha de Santana/CMDCA.

Art. 5º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 248/2019

PR - SPMJ 255/2019

Art. 6º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Simone Miranda Silva Barros/Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Gildasio Francisco de Jesus/Associação Paroquial dos Moradores de Mata Escura e Calabêto - ACOPAMEC

Dilmar Copque/Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 7º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 249/2019

Art. 8º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Moisés Nascimento de Santana/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão Edna Rita Tosta Alves Neta /CMDCA;
Nilda Passos/CMDCA.

Art. 9º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 250/2019

Art. 10º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Renildo Barbosa/Instituto Beneficente Conceição Macedo - IBCM - Presidente da Comissão; Márcia Rodrigues de Oliveira/Sociedade Recreativa União Santa Cruz;
Mariana Guedes Silva/Lar da Criança.

Art. 11º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 251/2019
PR - SPMJ 253/2019

Art. 12º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Mônica Márcia Kalile Passos/Gabinete do Prefeito - GABP;
Cintia Santos/ Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC;
Ana Sueli Carvalho Santana/CMDCA.

Art. 13º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 252/2019
PR - SPMJ 448/2017

Art. 14º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Eliene de Assis Campos/Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Presidente da Comissão;
Nilton Marcelino Santos Oliveira/Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM;
Edna Rita Tosta Alves Neta/ CMDCA.

Art. 15º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 254/2019

Art. 16º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Renildo Barbosa/Instituto Beneficente Conceição Macedo - IBCM - Presidente da Comissão;
Nilton Marcelino Santos Oliveira/Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM;
Ana Sueli Carvalho Santana/CMDCA;

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO 030/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 324ª, realizada em 19 de junho de 2019, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Arquivamento das Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos

PR-SPMJ-235/2017
PR-SPMJ-451/2018
PR-SPMJ-541/2019
PR-SPMJ-229/2017
PR-SPMJ-051/2019
PR-SPMJ-209/2017

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO 031/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 324ª, realizada em 19 de junho de 2019, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Apensar o processo PR-SPMJ-248/2019 ao PR-SPMJ-044/2019, por se tratar do mesmo fato.

Art. 2. Apensar o processo PR-SPMJ-251/2019 ao PR-SPMJ-070/2019, por se tratar do mesmo fato.

Art. 3. Apensar o processo PR-SPMJ-503/2018 ao PR-SPMJ-504/2018, por se tratar do mesmo fato.

Art. 4. Apensar o processo PR-SPMJ-547/2018 ao PR-SPMJ-526/2018, por se tratar do mesmo fato.

Art. 5. Apensar o processo PR-SPMJ-548/2018 ao PR-SPMJ-448/2017, por se tratar do mesmo fato.

Art. 6. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 324ª

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 324ª às 09h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Moisés Santana/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; 3. Nilton Marcelino Santos Oliveira/CECOM; 5. Renildo Barbosa e Robson Oliveira Lima/IBCM; 6. Mariana Guedes Silva/ Lar da Criança; 7. Mônica Márcia Kalile Passos/GABP; 9. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; 10. Ana Paula Teles Pereira/SMED; 11. Eliene de Assis Campos/SMS; 12. Simone Miranda Silva Barros/SPMJ e convidados, conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030. O Presidente abre a sessão dando boas-vindas a todos e apresenta a pauta: 1. Leitura da Ata; 2. Informe; 3. Conselho Tutelar; 4. Relatos e Deliberações das Câmaras Técnicas e Representações Externas; 5. Apresentação Fundo Municipal - FMDCA, situação dos projetos; 6. Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; 7. O que ocorrer. Em sequência Renildo explica que a leitura da AGO 323ª será longa, e sugere que a partir desse momento seja feito encaminhamento das atas via e-mail ao colegiado, sendo assim, a leitura e correção serão feitas via e-mail, caso não haja retorno, a mesma será tacitamente aprovada. Proposição aprovada por unanimidade. E em sequência a referida ata é lida e aprovada por todos os conselheiros de direitos. Na pauta nº 2 - Renildo informa sobre a Caminhada do ECA, que será discutida e organizada com representantes do Conselho Tutelar e CMDCA e sobre o recesso junino que inicia em 21/06/2019 até 24/06/2019. Na pauta Conselho Tutelar, Ângela Paz faz um breve relato sobre a atuação do Conselho Tutelar na Arena Fonte Nova e Fanfest, nos Jogos da Copa América, que foi verificada a ausência da equipe de abordagem social nos horários de pico dos jogos; reitera a solicitação de análise por parte do CMDCA da execução das ações do PETI e solicita resposta acerca da deliberação da Assembleia deste colegiado sobre o efeito suspensivo da liminar que favorece o Conselho Tutelar nas questões estruturais e convida os presentes a participarem da Caminhada do ECA que ocorrerá no dia 19 de julho com concentração no Campo Grande às 09h00. Na pauta nº 4, Renildo sinaliza a importância dos conselheiros de direitos, que representam comissões externa, participarem e apresentarem relatório das reuniões, justificando que normalmente não se tem esse controle por falta de devolutiva. E solicita que o quadro de representações externa seja reencaminhado ao colegiado para que todos tomem ciência das representações. Em seguida, faz um breve relato sobre o Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares, diz que aguarda posicionamento da SPMJ quanto à contratação da empresa que realizará a prova e sinaliza quanto à urgência, para que o cronograma não seja comprometido. Fala que todas as publicações foram realizadas dentro do prazo e encontram-se disponíveis também no site do CMDCA. A conselheira Mariana (Lar da Criança) faz o relato da Câmara de Registro e Inscrição que ocorreu no dia 17/06/2019 e apresenta as instituições que tiveram os requerimentos de registro ou renovação deferidos, sendo elas: Associação Ugo Merengalli (registro), Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - Ideias (renovação), Caritas Brasileira Regional Nordeste (renovação), Centro de Direitos Humanos Franco Pelegrini (registro), Associação Capoeira e Arte Leão da Tribo de Judá (renovação), Associação Santa beatriz (registro), Núcleo de Apoio e Combate ao Câncer Infantil - NACCI (renovação), Associação Cristã de Amparo Social (registro), Clube de Mães da Jaqueira - Creche Tia Maria (renovação), Instituto Cultural Beneficente Steve Biko (registro), Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Bio - Psico - Social (registro), Centro de Integração Familiar - CEIFAR (renovação) e Fundação Cidade Mãe (renovação). Na pauta nº 5, a técnica Josélia justifica a ausência do gestor Marlos, por motivo de cirurgia da genitora, faz um levantamento da situação dos projetos explicando que os representantes estão sendo chamados para adequações, basicamente no que se refere a lacunas localizadas nos Planos de Trabalho (objeto, estruturação, eixos não relacionados à prefeitura bairro, etc.). Sheilla (SPMJ) justifica a ausência da secretária Rogéria por motivo de outro compromisso, mas que enviou alguns representantes. Renildo (IBCM) diz entender os imprevistos, mas pondera a importância de participação também em reuniões da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo e Assembleias, inclusive porque as datas são pré-estabelecidas e para que não haja desacordo no que se refere ao disposto na lei de que o CMDCA é quem gere os recursos alocados no FMDCA. Faz um breve panorama sobre como se deu as análises e encaminhamentos dos projetos ao FMDCA em outubro de 2018, sinaliza que os mesmos só chegaram na Procuradoria em fevereiro de 2019, que o FMDCA deveria ter encaminhado, e questiona o porquê do FMDCA não ter

contatado o CMDCA para possíveis esclarecimentos. Afirma que o CMDCA fez a sua parte, e que inclusive os pareceres estão de acordo com o MROSC e reitera sobre a vinculação entre o FMDCA e o CMDCA, conforme estabelecido na Lei. Josélia (FMDCA), explica que os técnicos estão em processo de aprendizagem quanto às mudanças da Lei, que todos os esforços estão sendo empenhados e que o FMDCA não tem a intenção de prejudicar nenhuma instituição e está à disposição. Eduardo (FMDCA) informa que os processos estão sendo analisados por ordem de retorno da Procuradoria. Simone Miranda (FMDCA) fala que assim como as instituições foram requisitadas pela Procuradoria para correção no relatório no que se refere aos pareceres, o FMDCA também foi acionado pelo mesmo órgão, afim de adequar suas análises. Na oportunidade, Josélia (FMDCA), expôs o parecer da Procuradoria justificando que o FMDCA segue àquelas recomendações. A conselheira Ivanete (SEFAZ) sinaliza, enquanto membro da comissão de análise, que a análise foi criteriosa e sugere inclusive que seja solicitado suporte da comissão. O conselheiro Marcelino (CECOM) diz respeitar os esforços dos técnicos do FMDCA, agradece as informações passadas, e questiona se há informações mais objetivas a respeito de cada projeto. É respondido que a meta é enviar até 10 projetos para Procuradoria até o dia 04/07/2019. Bruno (SPMJ) sugere que os processos sejam encaminhados diretamente para o CMDCA ao invés do FMDCA. Renildo discorda e explica que o procedimento correto é que os processos sejam encaminhados para o FMDCA e justifica que aos questionamentos estão acerca da falta de comunicação entre o FMDCA e CMDCA. O conselheiro Marcelino (CECOM) sugere o encerramento da discussão por falta de dados objetivos e que seja reiterado o convite ao Sr. Marlos, gestor do FMDCA, para participar das reuniões da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, que se faça presente na audiência, dia 04/07/2019 às 14h00 e que esteja presente efetivamente e apresente dados objetivos na próxima Assembleia, agendada previamente para o dia 17 de julho. As duas proposições são aprovadas por unanimidade. Na pauta 6 - Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FOCAS), Mateus (Hora da Criança) faz leitura do relatório da reunião realizada em 12 de junho de 2019, o qual apresenta as deliberações: Criação da Comissão para divulgação da morosidade no andamento de liberação dos recursos edital 003/2018; Pleito de substituição do gestor do fundo; Reunião Extraordinária no dia 10/07/19, local a definir. O conselheiro Marcelino reforça sua insatisfação com a gestão do Fundo e ratifica a sugestão do FOCAS para substituição do gestor. Renildo (IBCM) diz que a proposta será encaminhada a secretária e que nada impede, caso não ocorra uma mudança satisfatória e condizente com o que está posto na legislação, que o CMDCA encaminhe essa proposta como deliberação. No que ocorrer Soraya convida os presentes a participarem da caminhada do ECA, que será promovida pela ONG RECRIAR no dia 02/08/2019 às 14h00 com concentração no Largo do Papagaio - Ribeira. Em seguida o presidente finaliza a AGO de número 324^a agradecendo a presença de todos.

Salvador, 19 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 324^a - SESSÃO

FECHADA

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Sessão Fechada de número 324^a a partir das 08h, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Moisés Nascimento de Santana/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; 3. Nilton Marcelino Santos Oliveira /CECOM; 4. Renildo Barbosa /IBCM; 5. Mariana Guedes/Lar da Criança; 6. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; 7. Mônica Márcia Kalile Passos/GAB; 8. Eliene de Assis Campos/ SMS; 9. Simone Miranda Silva Barros/SPMJ; 10. Ana Paula/ SMED, conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n, Rua Transversal à Av. Joana Angélica, lateral do prédio da Previs (antigo IPS) - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030, para discussão da seguinte pauta do dia: 1- Câmara de Legislação e Infraestrutura - Sindicâncias; 2. Pedido de doação; 3. O que Ocorrer. Iniciada sessão fechada, Renildo/IBCM apresenta as posições da Câmara de Legislação no que diz respeito aos processos de sindicância, a comissão 04, composta por Vera Guimarães, Ana Paula, Manuela Santana, conforme Resolução 028/2018 - Publicada em 15 a 17 de dezembro de 2018, submete para arquivamento os seguintes processos: PR - SPMJ 235/2017; PR-SPMJ 451/2018, aprovados por unanimidade. A comissão 05, composta por Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo; Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; Ana Maria Batista dos Santos/SEMOB, conforme Resolução 030/2018 - Publicada em 27 de dezembro de 2018, submete para arquivamento o PR - SPMJ 541/2019, aprovados por unanimidade pelos Conselheiros de Direito presentes. A comissão 03, composta por Edna Tosta/CMDCA, Nilida Passos/CMDCA, Moisés Nascimento de Santana/ Lar Pérolas de Cristo, conforme Resolução 010/2019 - Publicado em 14 de março de 2019, submete para arquivamento os seguintes processos: PR-SPMJ 229/2017; PR-SPMJ 51/2019 aprovados por unanimidade pelos Conselheiros de Direito presentes. A comissão 01, composta por Renildo Barbosa/IBCM, Nilton Marcelino/CECOM e Ana Sueli/CMDCA conforme Resolução 028/2018 publicada em 15 a 17 de dezembro de 2018 e retificada em 18/06/2019, submete para arquivamento o seguinte processo: PR-SPMJ 209/2017, aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Direito presentes. A respeito dos processos de sindicância em duplicidade, Renildo/ IBCM apresenta os processos que devem ser apensados: PR - SPMJ 248/2019 que está sem comissão, será apensado ao PR-SPMJ 44/2019 e analisado pela comissão 08, a qual será composta por Eliene de Assis Campos/ SMS; Edna Tosta/CMDCA e Nilton Marcelino/CECOM. O PR - SPMJ 251/2019 que está sem comissão, será apensado ao PR-SPMJ 070/2019 e analisado pela comissão 06, composta por Mônica Kalile/GAB, Cintia Santos/ACOPAMEC e Ana Sueli Carvalho/CMDCA, conforme Resolução 006/2018 - Publicada em 15 a 17 de dezembro de 2018. O PR-SPMJ 503/2018 apensado ao 504/2019, ambos pertencentes a comissão 07, composta por Simone Miranda Silva Barros/SPMJ; Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; Dilmir Copque/SEMOB, conforme Resolução 020/2018. O PR-SPMJ 548/2019 analisado pela comissão 05, composta por Vera Lúcia S. Guimarães/ Associação Lar Pérolas de Cristo; Ivanete Torres Oliveira Peixoto/ SEFAZ; Ana Maria Batista dos Santos/SEMOB, conforme Resolução 030/2018 - Publicada em 27 de dezembro de 2018, deverá ser apensado ao PR-448/2017 analisado pela mesma comissão. Porém, sinalizado o impedimento em analisar o processo, por parte da conselheira Vera Lúcia/Lar Pérolas de Cristo, a comissão solicita que o processo seja distribuído para outra comissão. Analisada solicitação e aprovada, o processo

passará a ser analisado pela comissão 03, composta por Moisés Nascimento de Santana/ Lar Pérolas de Cristo - Edna Tosta/GabP - Nilida Passos/CMDCA. No que diz respeito à aplicação de penalidades, a comissão 03 apresenta o PR-SMPJ 254/2017 e PR-SPMJ 453/2017 nos quais serão aplicadas faltas funcionais graves contra os conselheiros envolvidos, conforme relatório lido pela comissão e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Direito presentes. Em tempo, Renildo/ IBCM apresenta o PR-SPMJ 492/2018, para aplicação da perda de função do conselheiro. O processo foi analisado pela comissão 02, composta por Renildo Barbosa/ IBCM, Márcia Rodrigues de Oliveira/ União Santa Cruz; Mariana Guedes Silva/ Lar da Criança, conforme Resolução 015/2018 - Publicada em 22 a 24 de setembro de 2018. Apresentado relatório elaborado pela comissão responsável, o mesmo é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na oportunidade, Renildo/ IBCM, apresenta os novos processos de sindicância e distribui entre as comissões: o PR - SPMJ 246/2019 e o PR-SPMJ PR - SPMJ 256/2019 será analisado pela comissão 05, composta por Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo; Ivanete Torres Oliveira Peixoto/ SEFAZ; Ana Maria Batista dos Santos/SEMOB. O PR-SPMJ 247/2019 será analisado pela comissão 04, composta por Vera Guimarães/ Lar Pérolas de Cristo, Ana Paula/ SMED, Manuela Santana/ CMDCA. O processo 248/2019 apensado ao PR 44/2019 será analisado pela comissão 07, composta por Simone Miranda Silva Barros/SPMJ; Gildásio Francisco de Jesus/ ACOPAMEC; Dilmir Copque/SEMOB. O PR-249/2019 será analisado pela comissão 03, composta por Moisés Nascimento de Santana/ Lar Pérolas de Cristo - Edna Tosta/GabP - Nilida Passos/CMDCA. O PR-SPMJ 250/2019 será analisado pela comissão 02, composta por Renildo Barbosa/ IBCM, Márcia Rodrigues de Oliveira/ União Santa Cruz; Mariana Guedes Silva/ Lar da Criança. O PR/251/2019 que será apensado ao PR-070/2019, será analisado pela comissão 06, composta por Mônica Kalile/GAB, Cintia Santos/ACOPAMEC e Ana Sueli Carvalho/ CMDCA, assim como o PR-SPMJ 253/2019. O PR-SPMJ 252/2019 será analisado pela comissão 08, composta por Eliene de Assis Campos/SMS; Edna Tosta/CMDCA e Nilton Marcelino/CECOM. O PR-SPMJ 254/2019 será analisado pela comissão 01, composta por Renildo Barbosa/ IBCAM, Nilton Marcelino/ CECOM e Ana Sueli Carvalho Santana/CMDCA. O PR-SPMJ 255/2019 será analisado pela comissão 07, composta por Simone Miranda Silva Barros/SPMJ; Gildásio Francisco de Jesus/ ACOPAMEC; Dilmir Copque/SEMOB. Às 9h a sessão fechada foi interrompida, para iniciar a assembleia aberta, sendo retomada às 12h. Pauta: pedido de doação. Renildo apresenta solicitação feita pela representante do Lar Perolas de Cristo, a Sra Vera Guimarães, por meio de ofício, que solicita "doação de um veículo Dobló doado pelo Ministério Público do Trabalho ao CMDCA. Haja visto que a instituição não dispõe de recursos para aquisição de veículos, e o citado veículo se encontra sem uso há mais de cinco anos por problemas mecânicos, segundo termo de doação a manutenção deveria ser feita anualmente e a informação que a mesma possivelmente irá para leilão" (SIC). Apresentada proposta, a conselheira Mônica Kalile/GAB sugere que a proposta seja submetida à Procuradoria do Município antes de qualquer decisão. Renildo/IBCM sinaliza que o CMDCA é um órgão autônomo e possui legitimidade de acolher a solicitação e posteriormente submeter à análise da Procuradoria do Município. Colocada propostas em votação, 06 Conselheiros de Direito votam por submeter a solicitação à Procuradoria e 03 Conselheiros de Direito votam pelo CMDCA acolher a solicitação e posteriormente submeter à procuradoria. Sendo deliberada a solicitação para apreciação da Procuradoria. 3. O que ocorrer: Renildo/IBCM comunica aos Conselheiros de Direito que por meio do ofício 112/2019, o CMDCA solicita à Procuradoria Geral do Município suporte técnico para assessorar a comissão coordenadora do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Salvador. Em resposta à solicitação, a procuradoria esclarece que não é competência deste órgão apresentar suporte técnico a Comissão eleitoral, no entanto compete assessoramento a administração pública direta, no caso a SPMJ, que poderá consultar oficialmente a Procuradoria em caso de dúvidas jurídicas. Diante da negativa, Renildo/IBCM propõe que seja solicitada da SPMJ que seja contratada uma assessoria jurídica. Colocada em votação, os Conselheiros de Direito aprovam por unanimidade a deliberação. Ainda no que ocorrer, o conselheiro de direito Gildásio/ACOPAMEC verbaliza insatisfação e descontentamento em torno da postura de alguns candidatos inabilitados no processo de escolha para conselheiro tutelar, inclusiva tem sua fala reforçada pelo relato dos conselheiros Marcelino/CECOM, Mariana Guedes/Lar da Criança e Márcia Oliveira/União Santa Cruz, que foram constrangidas ao sair da assembleia que tratou sobre os recursos de indeferimento do processo de escolha. Sendo assim, sugere que o CMDCA elabore uma carta de repúdio contra a postura dos envolvidos e encaminhe para o Ministério Público os relatos. Na oportunidade Renildo/ IBCM sugere que seja elaborada uma Resolução para que os próximos processos de escolha, as entidades tenham um prazo até o final de cada ano para enviar ao CMDCA a lista de funcionários e voluntários que desenvolvem atividades, a fim de evitar a emissão de declarações falsas. Aprovada por unanimidade. Sem mais, dada por encerrada a sessão, lavro a presente Ata, às 12h 30min, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente Renildo Barbosa.

Salvador, 19 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na resolução Nº 022/2018, publicada no DOM de 27 de novembro de 2018, onde se lê:

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Marília Bastos Andion/Secretaria Municipal de Educação - SMED;
Maria Emídia Brito Santos/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Cristiane da Silva Dultra de Jesus/Associação Dom Bosco.

Leia-se:

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Marília Bastos Andion/Secretaria Municipal de Educação - SMED;
Edna Rita Tosta Alves Neta /CMDCA;
Cristiane da Silva Dultra de Jesus/Associação Dom Bosco.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 20/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear a partir de 17/06/2019, a Srª MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão-ASSEG.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de junho de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº011/2019

No Art. 1º da Portaria nº 011/2019, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 12 de junho de 2019, edição nº 7.388.

ONDE SE LÊ: I - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT: Simone Maria Santos Costa, matrícula nº3127771 e Adriana Ferreira Brandão, matrícula nº3135924.

LEIA-SE: I - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT: Simone Maria Santos Costa, matrícula nº3127771 e Adriana Ferreira Brandão, matrícula nº3135924, como integrantes da Comissão de Fiscalização do Contrato e Antônio dos Santos Barreto Junior - matrícula: 3135590, como Gestor do Contrato.

Salvador, 18 de junho de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 083/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018, Art. 7º da Lei nº 9.435, de 28/12/2018, e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018 e Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas de Salvador, em 26 de junho de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 83/2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.39	2.1.00	108.400
TOTAL			108.400

PORTARIA Nº 084/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 18/05/2019, o servidor **Bomfim Crystobaw Borges Duarte**, matrícula nº 3021802, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de junho de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 071/2019, publicada no DOM de 28 de maio de 2019, referente a substituição do servidor **Marcelo Vianna Tavares**,

Onde se lê: ...responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

Leia-se: ...responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de junho de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 119/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 644/2019, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de junho de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
945/2019	ELIO GÔES PERRONE JUNIOR	3º

Salvador, 26 de junho de 2019.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2019 - PROC: 2656/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de software de processamento (ampliação de performance da solução de firewall e gateway) e equipamentos de informática (solução de firewall de aplicação web e gateway de segurança de e-mail), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/07/2019; abertura no dia 12/07/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 12/07/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 123/2019 - PROC: 3641/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de artigos de escritório e descartáveis (copo plástico descartável), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/07/2019; abertura no dia 11/07/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 11/07/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2019**

PROCESSO N.º: 40/2019 - COGEL
EMPRESA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA; CNPJ N.º: 15.257.819/0001-06.
OBJETO: Aquisição de um certificado digital e-CPF A3 em mídia token.
VALOR GLOBAL: R\$ 328,90.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39; FONTE DE RECURSO 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
AUTORIZAÇÃO: 18/06/2019.

Salvador, 19 de junho de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 138/2019
Processo n.º 709/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	169.400,00
	02	31.500,00
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	12.300,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	05	381.000,00
CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	06	4.330,00
ZUCK PAPEIS LTDA	07	58.800,00
TOTAL		657.330,00

Os lotes 04 e 08 fora FRACASSADOS. O lote 09 foi DESERTO.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2019.

Salvador, 25 de junho de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 141/2019
Processo n.º 2.621/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	02	2.068.675,00
TOTAL		2.068.675,00

Lotes 01, 03, 05, 06 e 07 foram DESERTOS. O lote 04 foi FRACASSADO.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2019.

Salvador, 25 de junho de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2019

PROCESSO N.º: 7383/2019
CONTRATADA: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA A SAÚDE -EIRELI
CNPJ: 20.231.242/0001-01 - Item 01 - R\$ 2.664,00
GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04 - Item 02 - R\$ 68,58
EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FORMULA LTDA
CNPJ: 00.807.993/0001-08 - Item 04 - R\$ 216,00
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Citrato de Cálcio 500mg + Colecalciferol 200 UI, Levotiroxina 112mcg e Cloridrato de piridoxina 500mg, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA N.º 121/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 2.948,58 (Dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 18/06/2019

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RETIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Na Dispensa n.º 04/2019, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 26 de junho de 2019, edição n.º 7.395.

ONDE SE LÊ: Processo n.º:356/2019 - SECULT

LEIA-SE: Processo n.º:354/2019-SECULT

Na Dispensa n.º 05/2019, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 26 de junho de 2019, edição n.º 7.395.

ONDE SE LÊ: Processo n.º356/2019 - SECULT

LEIA-SE: Processo n.º:314/2019 - SECULT

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal 13.303; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a

matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO nº 019/2019

PROCESSO nº 452/2019

OBJETO: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Construção de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano, situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador nas obras de requalificação de espaços urbanos, executadas sob a responsabilidade da DESAL.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/07/2019 às 08h30min.

O Edital completo com será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do DESAL, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4852, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2019

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, FRONIUS DO BRASIL COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA (DOADOR) E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DO SALVADOR (DONATÁRIO).

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a doação, em caráter irrevogável, pelo **DOADOR**, o bem a seguir discriminado a ser destinado ao Centro Municipal de Inovação - COLABORE:

01 (um) Inversor de Potência 6.0 kW.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Município do Salvador - Prefeito (Donatário)

FRONIUS DO BRASIL COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Sr. BRÁULIO CHAGAS PIGHINI (Doador)

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal, de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

estimado de **R\$ 5.047,57** (cinco mil quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00

Salvador, 26 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014

PROCESSO: 2082/2019.

CONTRATO nº: 142/2014.

OBJETO: Acordam as partes em crescer o valor mensal do contrato de R\$ 3.139,39 (três mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 3.402,64** (três mil quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) passando o valor global de R\$ 37.672,68 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para **R\$ 40.831,68** (quarenta mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00

Salvador, 26 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 043/2019** publicado no DOM 17/05/2019, página 11.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 043/2019 - PROC: 8782/2018- SEMGE.

OBJETO: Elaboração registro de preços de condicionadores de ar (SMS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
F.I.COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	02	R\$ 218.240,33

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 043/2019 - PROC: 8782/2018- SEMGE.

OBJETO: Elaboração registro de preços de condicionadores de ar (SMS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
F.I.COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	02	R\$ 218.159,65

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019007774

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **1250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 1500 KG BATATA DOCE IN NATURA, 1750 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 500 KG BETERRABA IN NATURA, 2250 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 1250 KG CENOURA IN NATURA, 750 KG CHUCHU IN NATURA, 1000 KG TOMATE IN NATURA, 500 KG PIMENTÃO IN NATURA, 1750 KG QUIABO IN NATURA, 500 KG REPOLHO IN NATURA, 1500 KG AIPIM IN NATURA, 350 KG ALHO IN NATURA, 100 KG COUVE IN NATURA.**

VALOR: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC-CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 508/2019

PROCESSO: 2082/2019

CONTRATO nº 142/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	3.402,64

Salvador, 26 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 509/2019

PROCESSO: 927/2019.

CONTRATO nº 059/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	5.047,57

Salvador, 26 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014

PROCESSO: 927/2019.

CONTRATO nº: 059/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a **PGMS**, com valor global de **R\$ 30.285,42** (trinta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o valor mensal

Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007775

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **17250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 20700 KG BATATA DOCE IN NATURA, 24150 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 6900 KG BETERRABA IN NATURA, 31050 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 17250 KG CENOURA IN NATURA, 10350 KG CHUCHU IN NATURA, 13800 KG TOMATE IN NATURA, 6900 KG PIMENTÃO IN NATURA, 24150 KG QUIABO IN NATURA, 6900 KG REPOLHO IN NATURA, 20700 KG AIPIM IN NATURA, 4830 KG ALHO IN NATURA, 1380 KG COUVE IN NATURA.**

VALOR: R\$ 465.750,000 (Quatrocentos sessenta cinco mil setecentos cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF-FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007776

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **2500 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 3000 KG BATATA DOCE IN NATURA, 3500 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 1000 KG BETERRABA IN NATURA, 4500 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 2500 KG CENOURA IN NATURA, 1500 KG CHUCHU IN NATURA, 2000 KG TOMATE IN NATURA, 1000 KG PIMENTÃO IN NATURA, 3500 KG QUIABO IN NATURA, 1000 KG REPOLHO IN NATURA, 3000 KG AIPIM IN NATURA, 700 KG ALHO IN NATURA, 200 KG COUVE IN NATURA.**

VALOR: R\$ 67.500,00 (Sessenta sete mil quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007777

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **3750 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 4500 KG BATATA DOCE IN NATURA, 5250 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 1500 KG BETERRABA IN NATURA, 6750 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 3750 KG CENOURA IN NATURA, 2250 KG CHUCHU IN NATURA, 3000 KG TOMATE IN NATURA, 1500 KG PIMENTÃO IN NATURA, 5250 KG QUIABO IN NATURA, 1500 KG REPOLHO IN NATURA, 4500 KG AIPIM IN NATURA, 1050 KG ALHO IN NATURA, 300 KG COUVE IN NATURA.**

VALOR: R\$ 101.250,00 (Cento um mil duzentos cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019007778

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 300 KG BATATA DOCE IN NATURA, 350 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 100 KG BETERRABA IN NATURA, 450 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 250 KG CENOURA IN NATURA, 150 KG CHUCHU IN NATURA, 200 KG TOMATE IN NATURA, 100 KG PIMENTÃO IN NATURA, 350 KG QUIABO IN NATURA, 100 KG REPOLHO IN NATURA, 300 KG AIPIM IN NATURA, 70 KG ALHO IN NATURA, 20 KG COUVE IN NATURA.**

VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019007779

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **10 KG TEMPERO CULINÁRIO FOLHA DE LOURO SECA, 10 KG CANELA EM PAU, 10 KG CANELA EM PÓ, 10 KG CRAVO DA ÍNDIA SECO.**

VALOR: R\$ 1.350,20 (Hum mil trezentos cinquenta reais vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC-CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar -

PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007780

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **138 KG TEMPERO CULINÁRIO FOLHA DE LOURO SECA, 138 KG CANELA EM PAU, 138 KG CANELA EM PÓ, 138 KG CRAVO DA ÍNDIA SECO.**

VALOR: R\$ 18.632,76 (Dezoito mil seiscentos trinta dois reais setenta seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF-FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019007781

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **20 KG TEMPERO CULINÁRIO FOLHA DE LOURO SECA, 20 KG CANELA EM PAU, 20 KG CANELA EM PÓ, 20 KG CRAVO DA ÍNDIA SECO.**

VALOR: R\$ 2.700,40 (Dois mil setecentos reais quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007782

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **30 KG TEMPERO CULINÁRIO FOLHA DE LOURO SECA, 30 KG CANELA EM PAU, 30 KG CANELA EM PÓ, 30 KG CRAVO DA ÍNDIA SECO.**

VALOR: R\$ 4.050,60 (Quatro mil cinquenta reais sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019007783

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **2 KG TEMPERO CULINÁRIO FOLHA DE LOURO SECA, 2 KG CANELA EM PAU, 2 KG CANELA EM PÓ, 2 KG CRAVO DA ÍNDIA SECO.**

VALOR: R\$ 270,04 (Duzentos setenta reais quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 19 de Junho de 2019.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019008085

Nº PROCESSO: 3921/2018

CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.

CNPJ: 10.275.216/0001-13

OBJETO: **195 UN CAMISA GOLA CARECA COM MANGA TAMANHO M, 110 UN CAMISA GOLA CARECA COM MANGA TAMANHO GG, 195 UN CAMISA GOLA CARECA COM MANGA TAMANHO G.**

VALOR: R\$ 4.508,80 (Quatro mil quinhentos oito reais oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008051

Nº PROCESSO: 5889/2017

CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 05.075.962/0001-23

OBJETO: **9820 UN ENVELOPE SACO SEM TIMBRE OFF-SET.**

VALOR: R\$ 2.258,60 (Dois mil duzentos cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008057

Nº PROCESSO: 6911/2018

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: 4090 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, 4090 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº3/0, 4090 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº6/0, 4090 UN RÉGUA GRADUADA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30CM, 4910 UN TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA 110MM.

VALOR: R\$ 27.112,10 (Vinte e sete mil cento e doze reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008058

Nº PROCESSO: 9034/2018

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 22.328.726/0001-90

OBJETO: 1640 CX ELASTICO PARA CEDULA EM LATEX AMARELO Nº18.

VALOR: R\$ 2.000,80 (Dois mil oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008052

Nº PROCESSO: 4298/2016.3

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: 1360 FL CARTOLINA AMARELA, 4090 FL CARTOLINA ROSA, 4090 FL CARTOLINA VERDE.

VALOR: R\$ 6.487,20 (Seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008055

Nº PROCESSO: 5890/2017

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: 163620 UN CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL, 5200 UN CANETA SALIENTADORA FLOUROSCEENTE AMARELA, 7200 UN CANETA SALIENTADORA FLOUROSCEENTE AZUL, 7200 UN CANETA SALIENTADORA FLOUROSCEENTE ROSA, 3498 UN CANETA SALIENTADORA FLOUROSCEENTE VERDE.

VALOR: R\$ 79.113,40 (Setenta e nove mil cento e treze reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008056

Nº PROCESSO: 4346/2018

CONTRATADA: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI.

CNPJ: 25.195.598/0001-42

OBJETO: 6550 FL PAPEL SEDA AMARELO 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA AZUL 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA BRANCO 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA VERMELHO 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA VERDE 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA AZUL MARINHO 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA ROSA 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA LARANJA 500 X 700MM, 6550 FL PAPEL SEDA MARROM 500 X 700MM

VALOR: R\$ 17.095,50 (Dezesse e sete mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008054

Nº PROCESSO: 5890/2017

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: 49100 CX LÁPIS DE COR REDONDO 12 UNIDADES, 115600 UN LÁPIS GRAFITE Nº 2 EM MADEIRA.

VALOR: R\$ 227.643,00 (Duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008059

Nº PROCESSO: 9040/2018.1

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.

CNPJ: 24.658.170/0001-26

OBJETO: 820 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA AZUL, 820 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA AMARELA, 820 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA VERMELHA, 820 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA VERDE, 3280 RL FITA ADESIVA TRANSPARENTE.

VALOR: R\$ 18.892,80 (Dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008053

Nº PROCESSO: 854/2018

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: 4090 UN APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR, 81810 UN BORRACHA ESCOLAR BICOLOR (AZUL/VERMELHO), 81810 UN BORRACHA ESCOLAR MACIA BRANCA, 4090 UN CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA BRANCO 18ML.

VALOR: R\$ 51.252,40 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007819

Nº PROCESSO: 3158/2017

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP.

CNPJ: 13.335.920/0001-02

OBJETO: 2 UN PROJETOR MULTIMÍDIA BÁSICO.

VALOR: R\$ 6.538,00 (Seis mil e quinhentos e trinta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 31/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2320 - Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007501

Nº PROCESSO: 5665/17.7

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: 136 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA, 79 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA, 79 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA

VALOR: R\$ 168.644,50 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0016.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007502

Nº PROCESSO: 5665/17.7

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: 30 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA, 15 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA, 15 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA

VALOR: R\$ 34.882,50 (Trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0016.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019007503

Nº PROCESSO: 5665/17.7

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: 609 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA, 355 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELETRICA, 355 UN INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA

ELETRICA

VALOR: R\$ 756.367,50 (Setecentos cinquenta seis mil trezentos sessenta e sete reais cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0016.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 19 de Junho de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2019

PROCESSO Nº 15351/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 155/2019

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.864.942/0001-13

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 19/06/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IGOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML MARCA: PAMERGAN FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	2,67

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2019

PROCESSO Nº 3230/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 224/2019

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 19/06/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENOXAPARINA 60MG/ML. MARCA/ FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE - FRANÇA	AP	19,81

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 225/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2019

PROCESSO Nº 3230/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 225/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 19/06/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FERNANDA LONGA DA FONTE

DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOCLOPRAMIDA 10MG MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	CP	0,088

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2019

PROCESSO Nº 3230/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 227/2019

CONTRATADA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.400.939/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 19/06/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCOS CÉSAR POTELA ARAÚJO

CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOCLOPRAMIDA 10MG. MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,243

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 037/2019

PROCESSO n.º 10196/2019

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 002/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PORTELEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.288.817/0001-78

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Lilian Portela Pereira da Silva**

Salvador, 25 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 066/2019

PROCESSO n.º 10581/2019

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 002/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.357.912/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 25 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 080/2019
PROCESSO nº 11125/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.039.952/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Talitha Maria Mascarenhas de Oliveira**

Salvador, 25 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 085/2019
PROCESSO nº 10366/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.069.358/0001-67
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 25 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 092/2019
PROCESSO nº 11417/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BAMPI MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 33.599.298/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 25 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 098/2019
PROCESSO nº 7081/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO de MICROSCOPIO CIRURGICO PARA NEUROLOGIA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.301.0016.249300, 10.302.0016.249400, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.105100, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte de Recursos nº 0.1.02, 0.2.32, 0.1.90 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
CONTRATADA: **CARL-ZEISS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: 33.131.079/0001-49
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Nicolau Guariglia Júnior**

Salvador, 25 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 6644/2018
AFM Nº: 8150/2019 - R\$ 46.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019
CONTRATADA: SERVUNTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO: 11782/2018
AFM Nº: 8148/2019 - R\$ 15.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 19 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 11809/2018
AFM Nº: 8151/2019 - R\$ 5.260,80 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019
CONTRATADA: DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.041.396/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52.08; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 26 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 13739/2017
AFM Nº: 8254/2019 - R\$ 1.684,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52.08; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6709/2019, Processo nº 15291/2017, publicada no DOM nº 7.394, de 20 a 25 de junho de 2019, página 16. **Material**
ONDE SE LÊ:
AFM Nº: 6709/2019 - R\$ 9.975,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019
LEIA-SE:
AFM Nº: 6709/2019 - R\$ 9.975,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7908/2019, Processo nº 6478/2018, publicada no DOM nº 7.394, de 20 a 25 de junho de 2019, página 16. **Material**
ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: FRIGO SELETA
CNPJ: 14.020.319/0001-30
LEIA-SE:
CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.020.319/0001-93

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7911/2019, Processo nº 6478/2018, publicada no DOM nº 7.394 de 20 a 25 de junho de 2019, página 16. **Material**

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: FRIGO SELETA
CNPJ:14.020.319/0001-30

LEIA-SE:
CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:14.020.319/0001-93

Salvador, 25 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2019**

PROCESSO Nº 363/2019 - FGM
CONTRATADO: Yuri Soares Rosat
CNPJ: 28.097.946/0001-37
OBJETO: Contratação para produção de um videodocumentário, com duração de 26 minutos, sobre as atividades da Fundação Gregório de Mattos relacionadas às festividades do 2 de Julho de 2019.
VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2019.
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019

Salvador, 26 de junho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 354/2019- FGM
CONTRATADO: MÁRCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR
CNPJ: 29.962.910/0001-37
OBJETO: Projeto "Show de Variedades" nos Espaços Culturais Boca de Brasa Subúrbio 360 e Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019

Salvador, 26 de junho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 371/2019
PROCESSO nº 304/2019
INEXIGIBILIDADE nº 234/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Dupla Frank & Alex", para se apresentar no dia 30 de junho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 372/2019
PROCESSO nº 305/2019
INEXIGIBILIDADE nº 235/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Neivaldo do Tchaco", para se apresentar no dia 29 de junho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.

Salvador, 26 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 373/2019
PROCESSO nº 306/2019
INEXIGIBILIDADE nº 236/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística "Val Macambira", para se apresentar no dia 29 de junho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 26 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 374/2019
PROCESSO nº 307/2019
INEXIGIBILIDADE nº 237/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Irmanada", para se apresentar no dia 29 de junho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.

Salvador, 26 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 375/2019
PROCESSO nº 308/2019
INEXIGIBILIDADE nº 238/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Dado Brazzawilly**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 26 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 376/2019

PROCESSO nº 309/2019

INEXIGIBILIDADE nº 239/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Tonho Matéria**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 26 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 360/2019, publicado no DOM n.º 7.387, de 11 de junho de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**, que tem a exclusividade da atração artística "**Duda Diamba**", para se apresentar no dia 16 de junho de 2019, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**, que tem a exclusividade da atração artística "**Duda Diamba**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2019, neste município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0032-45 com sede à Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA neste ato representada por seu Secretário Sr. **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR**, CPF nº 009.049.945-03, RG nº 713.546.034, devidamente autorizado pelo DECRETO, publicado no DOM de 27/12/2018, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, ao Contrato de Execução de Serviços de Engenharia nº 001/2016, decorrente da Concorrência nº 002/2015, oriundo do Processo Administrativo SEMPS nº 1564/2015, com a empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.965.611/0001-74, passando a correspondente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104700	4.4.90.51	0.1.00

Salvador, 26 de junho de 2019

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0032-45 com sede à Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA neste ato representada por seu Secretário Sr. **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR**, CPF nº 009.049.945-03, RG nº 713.546.034, devidamente autorizado pelo DECRETO, publicado no DOM de 27/12/2018, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, ao Contrato de Execução de Serviços de Engenharia nº 003/2016, decorrente da Concorrência nº 002/2015, oriundo do Processo Administrativo SEMPS nº 1433/2015, com a empresa **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.603.351/0001-40, passando a correspondente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104700	4.4.90.51	0.1.00

Salvador, 26 de junho de 2019

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008034.

Processo: 7978/2018

Pregão Eletrônico: 028/2019.

Objeto: cesta para papel, estrutura plástica, com pedal e tampa, capacidade 20L.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Pá de lixo, confeccionada em chapa galvanizada, com cabo em madeira aproximadamente 600MM, dimensões da chapa: 190X190MM, variação 10%.

Quantidade: 15(quinze) unidades.

Rodo para limpeza, de piso, base em madeira comprimento 1200MM, podendo ter variação dimensional de +/-5%, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10MM.

Quantidade: 15(quinze) unidades.

Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 28 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 250MM.

Empresa: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89.

Valor: R\$ 1.010,40 (mil e dez reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2019008018.

Processo: 7727/2018

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: sifão, em PVC, sanfonado, para lavatório, flexível, para instalações hidráulicas, bitola de 1 ¼ polegada X 40MM.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro

AFM: 2019008025.

Processo: 9034/2018

Pregão Eletrônico: 018/2019.

Objeto: grampeador para papel de mesa, com capacidade para ate 30 folhas, estrutura em aço, para grampo 26/6, sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante.

Quantidade: 20 (vinte) unidades

Empresa: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Valor: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2019008035.

Processo: 7978/18

Pregão Eletrônico: 028/2019.

Objeto: lixeira de polietileno com tampa basculante, capacidade 100 litros, cor azul.

Empresa: COMERCIAL DE EMBALAGENS RE- EIRELI

CNPJ: 05.536.923/0001-86.

Valor: R\$ 934,20 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

Salvador, 25 de junho de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016**

CONTRATO Nº 009/2016
 PROCESSO Nº 123/2019 - LIMPURB
 CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
 CNPJ Nº 14.823.017/0001-53.
 CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
 CNPJ Nº 00.872.538/0001-96.
 OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06/07/2019 a 05/07/2020. Mantidas as demais cláusulas contratuais.
 VALOR GLOBAL ANUAL: R\$10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais)
 DATA DA ASSINATURA: 25 / 06 / 2019
 ASSINAM: Marcus Vinicius Passos Raimundo e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Eleubal Assuete Trindade pela AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Salvador, 26 de junho de 2019.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
 Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017**

Termo Aditivo nº 002/2019 - SEINFRA ao contrato nº 001/2017 -SEINFRA - Concorrência nº 001/2016 - SINDEC.
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas- SEINFRA.
 CNPJ: nº 13.927.801/0011-10.
 Contratado: Acordar Treinamentos Ltda.
 CNPJ: nº 12.927.815/0001-08.
 Processo Administrativo: nº 0532/2019 - SEINFRA.
 Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 08 (oito) meses a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa na Cláusula Sexta.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2019.
 Base Legal: art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993.
 Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA e Eliège Fátima Kopsel - ACORDAR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de maio de 2019.

BRUNO SOARES REIS
 Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 028/2017**

Processo nº: 748/2019
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32
 Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 028/2017, referida na cláusula primeira do 7º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 21.677.932,33 (vinte e um milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).
 Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Assinatura: 18/06/2019
 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

RESUMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2018

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 26/06/2019, o Contrato nº 019/2018, originado da Concorrência nº 006/2018, Processo Adm. nº 316/2018, tendo como objeto a Execução dos serviços de Revitalização da Praça Cayru no Município do Salvador/BA, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador e a empresa RSH CONSTRUTORA LTDA, com base no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Data assinatura: 26/06/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de junho de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
 Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2019**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos Termos de Colaboração abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	CREADOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
001/2019	AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS - CENTRO EDUCACIONAL PAULO VI	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
002/2019	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
003/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
004/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
005/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
006/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	CREADOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
007/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
008/2019	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
009/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
010/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
011/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
012/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
013/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE JOÃO PAULO II	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
014/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
015/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
016/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
017/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
018/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20



Nº TERMO DE COLBOORAÇÃO	CREADOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
019/2019	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
020/2019	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
021/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
022/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
023/2019	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
024/2019	ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS - CRECHE ESCOLA FILHO DA COMUNIDADE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
025/2019	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
026/2019	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
027/2019	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
028/2019	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
029/2019	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
030/2019	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENAÇÃO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
031/2019	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
032/2019	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
033/2019	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
034/2019	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
035/2019	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
036/2019	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
037/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
038/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
039/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
040/2019	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
041/2019	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
042/2019	GRUPO RENASCER - ESCOLA ABERTA DO CALABAR	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
043/2019	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS SSA/BA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
044/2019	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP - ESCOLA CRECHE RESGATADO PARA CRISTO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20

Nº TERMO DE COLBOORAÇÃO	CREADOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
045/2019	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEAMPZ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
046/2019	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
047/2019	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
048/2019	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
049/2019	PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
050/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
051/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
052/2019	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
053/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
054/2019	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
055/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
056/2019	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
057/2019	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ - CRECHE ESCOLA DA FRATERNIDADE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
058/2019	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
059/2019	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
060/2019	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA DE SÃO CAETANO - CRECHE TIA MARIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
061/2019	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
062/2019	CRECHE COMUNITÁRIA AMAR	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
063/2019	CRECHE ESCOLA BABY NEY	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
064/2019	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
065/2019	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
066/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
067/2019	FUNDAÇÃO BETÂNIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
068/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
069/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
070/2019	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
071/2019	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
072/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20

Nº TERMO DE COLBORAÇÃO	CREADOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
073/2019	INSTITUTO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO-IBCM	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
074/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
075/2019	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
076/2019	CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
077/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
078/2019	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
079/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
080/2019	CRECHE ESCOLA KADOSHI	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
081/2019	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
082/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
083/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
084/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
085/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
086/2019	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR - EDUCANDÁRIO CRECHE RENOVACÃO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
087/2019	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
088/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER- ABEAC	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
089/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL COMUNIDADE POLÊMICA - CRECHE ESCOLA FUTURA GERAÇÃO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
090/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
091/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA LAR XILA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20

Nº TERMO DE COLBORAÇÃO	CREADOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
092/2019	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA - CENTRO EDUCACIONAL CASA DA ESPERANÇA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
093/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
094/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
095/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ MARLUCE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
096/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
097/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
098/2019	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
099/2019	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
100/2019	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
101/2019	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
102/2019	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
103/2019	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIAANE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
104/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
105/2019	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
106/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
107/2019	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA RENAScer	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
108/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO- ESCOLA COMUNITÁRIA AMPLIAR O CONHECIMENTO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
109/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20
110/2019	CLUBE DAS MÃES LÍRIO DO CAMPO	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: CPC BRASIL SISTEMAS LTDA - Protocolo: 4939992 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados,

para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 26 de Junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: LUCIANO LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4939892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MWG MANUTENCAO PREDIAL LTDA - Protocolo: 4938705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NM DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE HIGIENE LTDA - Protocolo: 4938734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PETER FRANCOIS MATTENS - Protocolo: 4938562 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 26 de Junho de 2019.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA

Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: 4RODAS SEMINOVOS EIRELI - Protocolo: 4938206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: 7 COM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: 7 COM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A A DOS SANTOS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI - Protocolo: 4938524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ABEC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - Protocolo: 4938990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ACADEMIA MEGHA FITNESS EIRELI - Protocolo: 4939332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ACO E ARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: A CONSULTORIA E SERVICOS PETROLEIROS LTDA - Protocolo: 4938720 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: A CORREA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA - Protocolo: 4939541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: A DA C C A F A M E PELA VIDA COMITE SALVADOR - Protocolo: 4938671 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADALVA PEREIRA TONHA DE MENEZES - Protocolo: 4938154 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADELICIO ALVES DOS ANJOS - Protocolo: 4938845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADRIANO CORDEIRO DE ALCANTARA - Protocolo: 4938220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: A ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS LTDA - Protocolo: 4938448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A EMPREITEIRA DE CONSTRUCOES CIVIL LTDA - Protocolo: 4938287 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AGOR SERVICOS MONTAGENS E REFORMA LTDA - Protocolo: 4939172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AGOR SERVICOS MONTAGENS E REFORMA LTDA - Protocolo: 4939293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALEM DO PAO DELICATESSEN LTDA - Protocolo: 4938274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALESSANDRA MAGALHAES DE CERQUEIRA - Protocolo: 4938207 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALYSSON BORGES BRITO - Protocolo: 4939008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AMAZON MASSOTERAPIA E ESTETICA LTDA - Protocolo: 4938719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A MORADORES DO LOT PARQUE STELLA MARIS - Protocolo: 4939497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA CLAUDIA COSTA DE SOUZA - Protocolo: 4938847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA ELVIRA MORENO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4938371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANDRE ADRIANO QUADROS 97670294000 - Protocolo: 4939121 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANIMA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - Protocolo: 4938620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO EGIDIO SOEIRO - Protocolo: 4938159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO JOAO FRAGA PEREIRA LEITE - Protocolo: 4938487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JORGE FERREIRA - Protocolo: 4938848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JOSE CRESPO LEMOS COSTA - Protocolo: 4939010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO MICARI - Protocolo: 4939295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO PAULO DA SILVA - Protocolo: 4938160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO SOUZA DA SILVA 26337689895 - Protocolo: 4939360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO TADEU DE LIMA RODRIGUES - Protocolo: 4937966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO TADEU DE LIMA RODRIGUES - Protocolo: 4937871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A PORTA PRONTA E ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA - Protocolo: 4938013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ARLINDA DOS SANTOS - Protocolo: 4938905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ART E ART PRESENTES LTDA - Protocolo: 4938722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: BAHIA STELLA HOTEL LTDA - Protocolo: 4937881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: B C LABORATORIAL E DIAGNOSTICO AMBIENTAL LTDA - Protocolo: 4939268 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: B C LABORATORIAL E DIAGNOSTICO AMBIENTAL LTDA - Protocolo: 4939189 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BDP INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4938451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: BELLA SCARPA MODA GOIANIA LTDA - Protocolo: 4938333 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: BETAO CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4938100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BRUNO RICCI BORINI ARTERO - Protocolo: 4937927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BRW COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4939550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: C.J. FERNANDES LTDA - Protocolo: 4938680 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: C A L J REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4939457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CANADA DESTINO VIAGENS E TURISMO LTDA - Protocolo: 4938101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CAPITAL ELEVADORES LTDA - Protocolo: 4939362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA QUADROS - Protocolo: 4938823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS BAHIA GONDIM - Protocolo: 4938851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4937975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARMEN COSTA VALENTE - Protocolo: 4938163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CASA DE MARIA BUFFET INFANTIL LTDA - Protocolo: 4939209 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CASA DE MARIA BUFFET INFANTIL LTDA - Protocolo: 4939334 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: C C E A TECNICA EM INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4939098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: C CONSTRUCOES E REFORMAS PREDIAIS LTDA - Protocolo: 4938074 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CCS C DE MOTOS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: C DE E M T ARRUTI REY SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Protocolo: 4939126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DOS C C S F R E INTERMEDIACAO EIRELI - Protocolo: 4937815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: C DO T E C DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4938289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CELCIDES PIRES BRASILEIRO - Protocolo: 4939013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CELIA MARIA MOURA BISPO - Protocolo: 4938852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: C E M CONSTRUCOES LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - Protocolo: 4938111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CENTRO DE ESTETICA NATUREZA E VIDA LTDA - Protocolo: 4939632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CHRISSIA DE OLIVEIRA ALVES - Protocolo: 4939357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: C I DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4938102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CIDNATA AUTO PECAS LTDA - Protocolo: 4938730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLAUDIA MOURA PICKETT - Protocolo: 4938215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CLEIDE SANTANA CORREIA - Protocolo: 4938554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: C ODONTOLOGICO DRA ANA ROSA BACELLAR LTDA - Protocolo: 4938625 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CONDOMINIO SHOPPING BOULEVARD 509 - Protocolo: 4939463 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CONSTRUTORA SOUZA PEREIRA LTDA - Protocolo: 4938314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4938358 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C S C COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - Protocolo: 4937882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: C TRANSPORTES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - Protocolo: 4939500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: C VASQUES DE CARVALHO CIA LTDA - Protocolo: 4939123 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CYGNUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Protocolo: 4938732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: D A ASSESSORIA E SERVICOS HOTELEIROS LT - Protocolo: 4938293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DALTRO PRODUCOES EIRELI - Protocolo: 4938315 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DALTRO PRODUCOES EIRELI - Protocolo: 4938956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DAVI REIS DA LUZ - Protocolo: 4939090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: D C CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4938018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: D DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SEU MANOEL LTDA - Protocolo: 4938626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DELIANE MUNIZ CARDOSO - Protocolo: 4939318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DELIANE MUNIZ CARDOSO - Protocolo: 4939298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DELZA DA PURIFICACAO SANTOS - Protocolo: 4938558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DENIVAL SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4938686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DEPILANDO DEPILACAO E SALAO DE BELEZA LTDA - Protocolo: 4938379 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DERMIVAL LUCENA DA SILVA - Protocolo: 4939051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DERMOTRICOS LABORATORIO CAPILAR LTDA - Protocolo: 4939465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DERNIVAL DA SILVA DE ANDRADE 78123127553 - Protocolo: 4939559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DILIA CALVAO BRANDAO - Protocolo: 4938855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: D J R DE E RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4939421 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: D J R DE E RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4938763 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DOIS MIL MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4938584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DRIMARI CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA - Protocolo: 4938255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DUO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - Protocolo: 4939337 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DURAN O SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4938294 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: E.G.G. ELETRÔMECANICA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4939505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ECN COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 4939561 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDESIA XAVIER DE OLIVEIRA - Protocolo: 4939299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: E E B DE PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4938628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: E E M DE EQUIPAMENTOS ASCENSORES LTDA - Protocolo: 4939320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EF S COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS - Protocolo: 4938999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELETRICA ITAPAGIPE REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4937985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELIANE SILVA MORAIS - Protocolo: 4938629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELIAS DE SOUSA LEAL FILHO - Protocolo: 4938957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELIOMAR MAGALHAES DE ANDRADE - Protocolo: 4938858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELIOMAR MAGALHAES DE ANDRADE - Protocolo: 4938495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELLEN MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4938828 - Natureza: Certidão

de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EMENOX COMERCIO DE METAIS LTDA - Protocolo: 4938787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EMILIA EVANGELISTA PEREIRA - Protocolo: 4939562 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: ESPLENDOR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4938352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ESS SERVICOS E LOCACAO LTDA - Protocolo: 4939468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ESTRELA ARTE E BELEZA EIRELI - Protocolo: 4938459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ETTORE COZZA - Protocolo: 4938563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EUGENIO DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4938364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EUGENIO DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4938132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EURIDES SARTORETTO - Protocolo: 4937790 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EURIDES SARTORETTO - Protocolo: 4937853 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EXCELENCIA ASSISTENCIA LTDA - Protocolo: 4937914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: F & T PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4937899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FALCON TURISMO LTDA - Protocolo: 4938259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FCQS EDITORACAO GRAFICA LTDA - Protocolo: 4938053 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FE CEGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - Protocolo: 4939274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FEDERACAO BAHIANA DE FULL CONTACT - Protocolo: 4938691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: F E MEDICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - Protocolo: 4938340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FERNANDO ALVES PAIS FERRAO - Protocolo: 4938859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FILIPE GOMES DE CAVALHO - Protocolo: 4938339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FIUZA ALMEIDA LTDA - Protocolo: 4939245 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FLAVIA FERNANDEZ MONTEIRO BORGES - Protocolo: 4938737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FLEMINGO BRASIL IMPORTACAO LIMITADA - Protocolo: 4938460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: F M C REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4939469 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: F M C REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4939339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FOTONS TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939275 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FOTONS TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FRANCISCO SANTIAGO DE ANDRADE - Protocolo: 4938567 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO SANTIAGO DE ANDRADE - Protocolo: 4938497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FR BRASIL IMOVELS LTDA - Protocolo: 4938022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FSAT COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4938738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GARB INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Protocolo: 4938631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GATO XADREZ - RESTAURANTE LTDA - Protocolo: 4938693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GB COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS EIRELI - Protocolo: 4938790 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GENESIS CONSULTORIOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - Protocolo: 4938299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GERSAT VIGILANCIA ELETRONICA E SEOP LTDA - Protocolo: 4938341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: G G DE I E M E V DE CARGA PERIGOSA LTDA - Protocolo: 4939091 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GICELMA DE SOUSA SANTOS DANTAS - Protocolo: 4937917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GILDA PEREIRA SANTOS - Protocolo: 4938903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GLAUBER ALENCAR DE VASCONCELOS 04958388532 - Protocolo: 4939569 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GOLDEN IN SERVICE COMERCIO DE PECAS EIRELI - Protocolo: 4938995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GRAF - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4938078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GRUPO LEMOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4938694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GUARAJUBA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4937992 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GUARAJUBA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GUSTAVO JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4939302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4938547 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: H C CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4938025 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: H C DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - Protocolo: 4938792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HELLEN OLIVEIRA MILAZZO - Protocolo: 4938904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: H EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - Protocolo: 4939570 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: HILL HOTELARIA LTDA - Protocolo: 4938225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: HILL HOTELARIA LTDA - Protocolo: 4939511 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: HORTELA GROSSO ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4938463 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ILHA DO MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4938056 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IM 3 I M DE MONITORAMENTO DE MERCADO LTDA - Protocolo: 4939195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: I MAISON DA BELEZA CABELO E ESTETICA EIRELI - Protocolo: 4939161 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IMPRIMAR IMPERMEABILIZACAO E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4939645 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: INBOBE EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4938036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: INCA - EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4937832 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: INSTITUT DE SALUT SANTA TECLA DE TARRAGONA - Protocolo: 4938227 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: INTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: IPS S E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA - Protocolo: 4938027 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ISAIAS SILVA DOS SANTOS ARTIGOS DE OPTICA - Protocolo: 4938794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IZA AUXILIADORA BRITTO PRESAS - Protocolo: 4938634 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: J.A. COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4938282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: J.A GUILHERME REPRESENTACOES LTDA. - Protocolo: 4939196 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: J.CUNHA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Protocolo: 4938119 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JACKSON LOPES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4939303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAIR ALMEIDA SANTOS - Protocolo: 4938174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: J CARDOSO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4939341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JK R CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LTDA - Protocolo: 4938120 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JM PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4938908 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO CARLOS DE MELO CARVALHO - Protocolo: 4939059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOAO DOS SANTOS - Protocolo: 4938926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO SANTOS - Protocolo: 4937918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOELY REGO DA SILVA - Protocolo: 4938244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JÓI JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA - Protocolo: 4937938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOILSON SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4938553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSEFINA MIRANDA ISEJIMA - Protocolo: 4937840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOSEFINA SILVA ALESI - Protocolo: 4937995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE LAZARO MOREIRA PASSOS - Protocolo: 4937906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSELITO DE MIRANDA - Protocolo: 4938427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSELITO GOMES RAMOS - Protocolo: 4938247 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE LUCILIO DANTAS COBAS COSTAS - Protocolo: 4938503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE LUCILIO DANTAS COBAS COSTAS - Protocolo: 4939024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE MOACIR NASCIMENTO DOS SANTOS 96140070520 - Protocolo: 4939474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE WILSON INACIO PEREIRA - Protocolo: 4938866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: J R R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - Protocolo: 4938080 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: J S OLIVEIRA & CIA LTDA - Protocolo: 4938831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4938797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JULIANA TRIGUEIROS MATA VIRGEM 79388752520 - Protocolo: 4939249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: K & M ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA - Protocolo: 4938081 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: KARBY DO BRASIL LTDA - Protocolo: 4938057 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: K C VAREJISTA DE PRESENTES ESPECIAIS LTDA - Protocolo: 4938745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: KLEBER CAVALCANTE IMOVEIS LTDA - Protocolo: 4938465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: LABORATORIO ODONTOLOGICO CENTRAL LTDA - Protocolo: 4937996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: L AMP G CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - Protocolo: 4938910 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LANCHONETE MATTOS PANDOLFI LTDA - Protocolo: 4938746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: L DE PROTESE ODONTOLOGICA OLLIVER LTDA - Protocolo: 4938388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LDS SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - Protocolo: 4939426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LDS SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - Protocolo: 4939343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA - Protocolo: 4938180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: L G C ADMINISTRACAO IMOBILIARIA EIRELI - Protocolo: 4938911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LINDOLPHO MESSIAS DE FIGUEIREDO NETO - EIRELI - Protocolo: 4939650 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LPM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4938389 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCAS MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO - Protocolo: 4938249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUCIANO AMORIM DA SILVA - Protocolo: 4938935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUCIANO SILVA LOBO DE JESUS - Protocolo: 4939476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUCIO GUERREIRO S PEREIRA - Protocolo: 4939516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ PAULO CALDAS DE FARIA 04417043523 - Protocolo: 4939365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUIZ ROBERTO MOREIRA - Protocolo: 4939428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ ROGERIO OLIVEIRA ARAUJO - Protocolo: 4938748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: M2N E PARTICIPACOES E CONSULTORIA EIRELI - Protocolo: 4937852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MACRO IMOVEIS LTDA - Protocolo: 4938431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: M ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4938271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAISVIDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - Protocolo: 4939251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MAISVIDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - Protocolo: 4938108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MANZ EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4938309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCIA DE SOUZA BARROS - Protocolo: 4938749 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARCIA SILVA VIDAL DOS SANTOS - Protocolo: 4939065 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARCIO JOSE DOS SANTOS SOUSA EMBALAGENS - Protocolo: 4938561 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARCIO MENDONCA DE ASSIS BAPTISTA - Protocolo: 4938508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARCO AURELIO RIBEIRO FONSECA - Protocolo: 4938252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS LAZARO DE CARVALHO PACHECO - Protocolo: 4938598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARCOS LIMA DA SILVA - Protocolo: 4937978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA CALDAS SANTANA - Protocolo: 4938184 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DA CONCEICAO MORAIS SOBRINHO - Protocolo: 4939066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Protocolo: 4938938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: MARIA LIA CARVALHO DANTAS - Protocolo: 4937841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA NEUZA DE SOUZA MENEZES - Protocolo: 4938873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIO LUGO VIEIRA - Protocolo: 4938874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIVALDO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4938355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MASCIMO DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4939040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MASSA E OLIVEIRA PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4939654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MASTER PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938234 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MAXWELL PEREIRA SANTOS ME - Protocolo: 4939519 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M C DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938645 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MERCIA AZEVEDO FERREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4939655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MERCIA AZEVEDO FERREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4939693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MERCIA AZEVEDO FERREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4939366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4937860 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MGHG SOLUCOES INTERATIVAS LTDA - Protocolo: 4939429 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M H EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM AUTOS LTDA - Protocolo: 4939587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: M H EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM AUTOS LTDA - Protocolo: 4939586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MICRO MASTER INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4938600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MJ CONSTRUCAO E MONTAGEM EIRELI - Protocolo: 4938470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ML COMERCIO DE MOTOS LTDA - Protocolo: 4939381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MMSOS TABACARIA E PRESENTES LTDA - Protocolo: 4938086 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MOISES SANTOS DA COSTA - Protocolo: 4938188 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MONTEVENTOS BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MS COMERCIO DE ELETRONICOS E LOGISTICA LTDA - Protocolo: 4938434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MTS REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4938707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NEYDE CORREIA SIQUARA GOMES - Protocolo: 4938876 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NILTON & HILARIA LTDA - Protocolo: 4939281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NILTON SANTANA VIEIRA - Protocolo: 4939480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NIVANA TORRES COPQUE - Protocolo: 4938149 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NOBI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4938313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NOVO 3L TRANSPORTE & SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4938826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NOVO 3L TRANSPORTE & SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4938415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: N S C I DE P E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Protocolo: 4937890 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NUCLEO DE MEDICINA DA BAHIA LTDA - Protocolo: 4938708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: NUKILO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 4938837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NUNES FORNARI CONSTRUcoes LTDA - Protocolo: 4937727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ODONTO CLINIC ODONTOLOGIA INTEGRADA - Protocolo: 4938650 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ODONTO VIDA RECURSOS ODONTOLOGICOS LTDA - Protocolo: 4939660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: OPEN HOUSE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4938709 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: P2P SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4939282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PATRIMONIAL NLN LTDA - Protocolo: 4938396 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PAULA ROBERTA DE SOUZA 02644574552 - Protocolo: 4939695 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: PAULO CEZAR DE SANTANA SACRAMENTO - Protocolo: 4939482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PAULO ROBERTO FARIAS DE SA - Protocolo: 4939217 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PCNS COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS EIRELI - Protocolo: 4938924 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P COMERCIO E MANUTENCAO DE RADIADORES LTDA - Protocolo: 4939326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PECCINI COMERCIO E SERVICIO LTDA - Protocolo: 4938653 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PEDRO BARBOSA DA ROCHA JUNIOR - Protocolo: 4938031 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PF P DO FORTE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Protocolo: 4937920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: PHD MOTORES NAUTICA COMERCIO LTDA - Protocolo: 4938654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PIERINA COMERCIO DE JOIAS EIRELI - Protocolo: 4938129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PITUBA COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4938759 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P M II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4938062 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: POLETTO COMERCIO DE VESTIDOS LTDA - Protocolo: 4938993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: POLIVALENTE PINTURAS E SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4938242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PORTELA CENTRO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4938113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PORTO CRUZEIRO TRANSPORTES EIRELI - Protocolo: 4938572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PRATIC PAISAGISMO LTDA - Protocolo: 4939525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PRATIC PAISAGISMO LTDA - Protocolo: 4939084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: R9 CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - Protocolo: 4939112 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: R9 CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - Protocolo: 4939094 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAINE PREV - CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4937913 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REGINA MARIA BASTOS DE MAGALHAES - Protocolo: 4938195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REGIVALDO DA SILVA DE JESUS - Protocolo: 4938476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REIS SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4938344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RENATO PETERSEN DA SILVA LIMA NETO - Protocolo: 4938879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RENOVADORA DE VEICULOS PIAUI LTDA - Protocolo: 4939219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: R E S C O SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - Protocolo: 4939696 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RETIFICA LEAL EIRELI - Protocolo: 4939328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RICARDO PEREIRA REZENDE - Protocolo: 4939309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RITA DE CASSIA SILVA - Protocolo: 4939033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: R M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Protocolo: 4938475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: RM S TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - Protocolo: 4938048 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBERIO SANTOS BARROSO - Protocolo: 4938880 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ROMA EVENTOS LTDA - Protocolo: 4938608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROMEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4939369 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROQUE DA SILVA MIRANDA - Protocolo: 4939350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: RRCS CONSTRUcoes LTDA - Protocolo: 4938318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RR DAMASCENO SERVICOS ELETRICOS LTDA - Protocolo: 4938400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RST COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RST COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RST COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4939385 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: R T COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Protocolo: 4937874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: S.E.R.H - LIMPEZA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SALAO DE BELEZA DONA FLORINDA LTDA - Protocolo: 4939609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SANTANA & CAJAHIBA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4938076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SAO CRISTOVAO ELETRO DIESEL EIRELI - Protocolo: 4939441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SATELITE - SISTEMAS E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SAUL FIGUEIREDO DE FREITAS - Protocolo: 4938200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: S C E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - Protocolo: 4939352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SCOLESE RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA - Protocolo: 4938092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SERVPINT-SERVICOS DE PINTURAS LTDA - Protocolo: 4938402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SIENA - OBRAS E LOCACOES LTDA - Protocolo: 4938133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SIG S DE INSTALACOES E GERENCIAMENTO LTDA - Protocolo: 4938442 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SILVA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4938933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SILVANIA RIBEIRO BARROS DE SANTANA - Protocolo: 4939036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SILVIO SILVA CARVALHO - Protocolo: 4939671 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SINMETAL E CONTEINERES LTDA - Protocolo: 4938612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SIQUEIRA SIQUEIRA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4938661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SNG NORDESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Protocolo: 4938988 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SOBERANA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4939147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A - Protocolo: 4937954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A - Protocolo: 4937953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A - Protocolo: 4937952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A - Protocolo: 4937951 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A - Protocolo: 4937950 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A - Protocolo: 4937846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A - Protocolo: 4937845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SOLANGE ROCHA LEMOS - Protocolo: 4938521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SONIA MARIA DE ARAUJO STEELE - Protocolo: 4939064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SONIA VARELA & FILHOS LTDA - Protocolo: 4938662 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SORRISO DO CAB ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - Protocolo: 4938443 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: STAMP BRIND COMUNICACAO VISUAL LTDA - Protocolo: 4938093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: STAND IMOVEIS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI - Protocolo: 4938404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: S T T A G D P I C I D E E I J L F S E V N O E S T - Protocolo: 4938218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: STUDIOAR COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4938577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: STUDIO CARRÓ LTDA - Protocolo: 4938424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: TASK COMUNICA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA - Protocolo: 4938579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TATIANA SANTOS FARIAS - Protocolo: 4938094 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: T C E S DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - Protocolo: 4938367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: TELLES VELLOSO AUTO CENTER EIRELI - Protocolo: 4939290 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TEMA E TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4937865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TEX BARREDS MODA LTDA. - Protocolo: 4938814 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TIAGO SOCRATES NHAN DA ENCARNACAO - Protocolo: 4938769 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TORNEARIA TECNICA E HIDRAULICA DUQUE LTDA - Protocolo: 4939222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TRATOCAR AGRO PECUARIA E EMPREENDIMENTOS S/A - Protocolo: 4938011 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TRIVES INFORMACAO CADASTRAL SERVICOS LTDA - Protocolo: 4938444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: T TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4938405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: U C E REPRESENTACAO DE FITAS DE VIDEO LTDA - Protocolo: 4938281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: UNIVERSAL CENTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Protocolo: 4938615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VALDEILSON TEIXEIRA DE SOUZA - Protocolo: 4938407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: VALDEMIR NASCIMENTO - Protocolo: 4938968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALDENILSON DE ANDRADE FERREIRA - Protocolo: 4939037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VALENTIM PEDRO REIS - Protocolo: 4939390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VALNEI BATISTA MOTA - Protocolo: 4937948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VAPT CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4939533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: V C E S DE E ELETROELETRONICOS LTDA - Protocolo: 4939291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: V C E S DE E ELETROELETRONICOS LTDA - Protocolo: 4939535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: V C E S DE E ELETROELETRONICOS LTDA - Protocolo: 4939492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VERILZA SANTANA SANTOS - Protocolo: 4938616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VICTORIA MARINA EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4938067 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VIDA AMBIENTAL LTDA - Protocolo: 4939449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VIDA AMBIENTAL LTDA - Protocolo: 4939331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VITORIA COMERCIAL DE PECAS EIRELI - Protocolo: 4938669 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VITORINO FERREIRA DE SOUZA FILHO - Protocolo: 4938327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR - Protocolo: 4938204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: WA M C E S DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Protocolo: 4938138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WASHINGTON LUIZ SANTOS SANTANA - Protocolo: 4937895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: WATT MATOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4939106 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WATT MATOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4939354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: YRD R COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4938844 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ZANGUIZARRA PRODUCAO CULTURAL E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4938012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ZUAVO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4937814 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e clientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 26 de Junho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(á)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 03.751.735/0001-45**, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 3001/2019-SMED, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 06/2018 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do termo acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 25 de Junho de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de n.º 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO VENTIN DE S BRITO**, Servidor Municipal, matrícula 813.657 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 5277/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citada

para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública, em 26 de junho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de n.º 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **DIEGO COSTA LEITE**, Servidor Municipal, matrícula 813.665 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 5279/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citada para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública, em 26 de junho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A **ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana**, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores da **TRANSALVADOR e SEMOB** para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 03/07/2019 (quarta-feira). Sendo no período matutino a partir das 08h00min e no período vespertino a partir das 13h00min.

Pauta:

1 - Data Base;

2 - O que ocorrer.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 26 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM

REINALDO SANTOS DE JESUS
Coordenador Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.